



GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 60/2018

OROS-CE, 15 DE MARÇO DE 2018

**DISPÕE SOBRE OS FERIADO MUNICIPAL NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, IX da Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de Março de 2018, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica determinado feriado municipal em todas as repartições públicas municipais, estaduais, federais e congêneres, no dia 19 de março de 2018 (segunda feira), data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará – São José.

Art. 2º. – Os servidores que trabalham em regime de plantão e nas unidades de serviços emergenciais, deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Orós, em 15 de Março de 2018

Simão Pedro Alves Pequeno
Prefeito Municipal